DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Convocação 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA AS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ITAJOBI-SP.

SIDIOMAR UJAQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as Funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP em conformidade com o Decreto nº 2.030, de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as Funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Decreto nº 2.030, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática Escolar, prevista na Lei Complementar 007, de 27 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 041 de 08 de maio de 2025, bem como em observância ao disposto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e ao inciso VIII do art. 3º da Lei 9394/96 para as Funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional; considerando o art.13 do Decreto nº 2.030, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a pratica da gestão democrática escolar efetivada por intermédio dos seguintes membros:

I - Representantes da Diretoria Municipal de Educação
Bruna Aparecida Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini

II - Representantes das Unidades Escolares
Daiane Aparecida Sambrano Simão
Angela Madalena dos Santos Faustino
Juliana Carneiro Artuzo
Tania Barbara de Lima
Adriana Berenguel Ribeiro
Fernanda Aparecida Machado
Elizete Tobias

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

III – Representante do Departamento Jurídico
Juliana Dezordo Soubhia

IV - Representante do Departamento de Recursos Humanos
Mariane Prando Luzia Baunilhas

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 15 de Maio de 2025 .

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBI – SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL Nº 001/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, que trata da contratação temporária de profissionais para atuação como Visitadores e Supervisor no âmbito do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, torna público o seguinte:

Após transcorrido o prazo para as inscrições previsto no referido edital, não foi registrado o recebimento de nenhuma inscrição para os cargos ofertados, inviabilizando, assim, a continuidade das etapas do processo seletivo.

Diante disso, com base nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, e em conformidade com o item 3 do edital, declara-se o encerramento do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, por ausência de inscritos.

Eventual reabertura do processo seletivo será avaliada e publicada por meio de novo edital, se necessário e oportuno, conforme as necessidades do Programa.

Publique-se.

Itajobi, 14 de maio de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito do Município de Itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

DIA 20/05/2025 (terça-feira) às 08 horas, os candidatos classificados do nº 15 ao nº 20 e as incompatibilidades de horário.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 15 de Maio de 2025

SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIA 20/05/2025 (terça-feira) às 08 horas, os candidatos classificados nº 06 ao nº 15;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

DIA 20/05/2025 (terça-feira) às 08 horas, todos os candidatos classificados.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 15 de Maio de 2025

SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa **M. A. DE SOUSA COMERCIO DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA**, inscrita no **CNPJ n° 30.837.960/0001-71**, estabelecida à Rua Trajano Machado, n° 1175, Bairro Vila Patti, no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, CEP 14960-000, foi declarada vencedora com o percentual de desconto de 67,16%. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 15/05/2025.

Itajobi, 15 de maio de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Prefeito Municipal Setor de Licitações

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** foi habilitada;

A empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi habilitada;

A empresa **HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** foi habilitada;

A empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** foi inabilitada,

pois não apresentou item:

4 a) - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, Anexo V; e item

4 b) – Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, Anexo VI.

Itajobi, 14 de maio de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES** não apresentou as amostras dos itens 4, 8, 17, 18, e 29. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** apresentou as amostras dos itens 9, 16 e foram aprovadas.

A empresa **SIDEMAR ANTONIO CARDOZO ME** apresentou as amostras dos itens 5, 27 e foram aprovadas; apresentou item 23 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item 23.

A empresa **LEGI RIO PRETO LTDA** não apresentou a amostra do item 24. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

A empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou as amostras dos itens 19, e 20. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **GARNET AVIAMENTOS LTDA** não apresentou as amostras dos itens 3, 13, 14 e 15. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **FF GALVÃO ARMAZENS LTDA** apresentou as amostras dos itens 11, 12 e foram aprovadas.

A empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a amostra do item 10. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar a proposta atualizada em até 1 (um) dia útil e as amostras dos itens descritos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

CARABOLANTE CARABOLANTE & CIA LTDA, apresentar as amostras dos itens 3 e 18.

SIDEMAR ANTONIO CARDOZO ME apresentar as amostras dos itens 8 e 17.

LEGI RIO PRETO LTDA apresentar amostra do item 29.

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA apresentar as amostras dos itens 19 e 20.

FF GALVAO ARMAZÉNS LTDA apresentar as amostras dos itens 13 e 15.

GARNET AVIAMENTOS LTDA apresentar a amostra do item 4.

HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA apresentar amostras dos itens 10 e 14.

Itajobi, 14 de maio de 2025.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações